Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE LEI N.º 023/2004 - DE 19 DE ABRIL DE 2004
Dispõe sobre denominação de rua que especifica e dá outras providências.

CM-031/04

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

FL. Nº 02
PROC. Nº PL 23/04

LEI:

Artigo 1º - A rua 04 localizada no Conjunto Habitacional Virgilio Fioravante, passa a ser denominada de **Rua "Professora Maria Aparecida Marinho Daniel".**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:

Maria Aparecida Marinho Daniel nasceu em 01.04.1938, em Lins-SP, casou-se com o Senhor José Jurandir Daniel, com quem teve os filhos: Celso, Sueli, Márcia, Sandra e Silvia. Lecionou nas escolas da região, na escola da Maquininha e na escola Luiz Rossa Ribeiro. Professora de alto gabarito, querida por todos seus alunos, companheira da classe do magistério, faleceu em 04.07.1983, deixando tristes seus familiares e alunos pela perda de uma excelente educadora.

Contamos com o apoio dos demais pares, para a concretização desta singela e justa homenagem.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 19 de abril de 2004.

Lupércio Chagas Neto
=Vereador–autor=

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA - PROC.: SERGIO MANOEL - 19/ABR/2004 15:03 04727